

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

N.º 04

DATA: Vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins solicitou, que assim, que for possível à Câmara Municipal sejam efetuadas obras de reparação e pintura do exterior do Pavilhão Municipal e da Piscina Municipal, de forma a evidenciar que a Autarquia se preocupa com o património edificado. Estes edifícios têm sido até vandalizados com pinturas. -----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva perguntou novamente se foi paga a ocupação do espaço público no que se refere à grua que esteve uma semana na Av. Infante D. Henrique, bem como de quem é a responsabilidade para a recolocação das floreiras no devido lugar.-----

2014.02.25

Referiu que foi notícia nos órgãos de comunicação social, designadamente na RTP on-line, que um Município fez greve à porta do Edifício Municipal porque a Câmara Municipal se recusou a passar o mapa de horário. Quis saber a versão da Câmara Municipal sobre esta matéria.-----

De seguida, perguntou o que o Município está a pensar fazer, dado que com as intempéries, praticamente todas as estradas do concelho estão intransitáveis. Sabe que o Município tem centenas de quilómetros de alcatrão, sabe que não é fácil, mas alguma medida tem de ser tomada porque as estradas estão completamente degradadas.-----

O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes fez referência ao ofício remetido pela DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) ref.^a DCAF/02, de (02.02.12)/2013, subordinado ao assunto “redução dos pagamento em atraso – Leis do Orçamento do Estado para 2012 e 2013”, verificando-se o incumprimento das reduções legalmente estipuladas. O valor que apresentam é maior do que aquele que os serviços estipulavam. Informou que remeteu um ofício a solicitar esclarecimentos, e manifestando não concordar com o valor apurado por este organismo, por ser um valor consideravelmente superior ao apurado pelos serviços.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu a recomendação do Sr. Vereador Nelson Martins. Referiu que tanto ele, como os Srs. Vereadores a tempo inteiro estão preocupados com a imagem de degradação dos equipamentos municipais. Além dos dois mencionados pelo Sr. Vereador, podemos também referir a Biblioteca Municipal, o Centro Cultural de Macieira de Cambra, o Restaurante de apoio às Piscinas Municipais, que apresentam evidentes sinais de degradação e demais situações que lhes têm sido reportadas. O próprio Arquivo Municipal, uma construção recente, também apresenta vários sinais de degradação. Já foi solicitado aos serviços o levantamentos destas anomalias, e

2014.02.25

respetiva orçamentação, obra por obra, para terem a noção da grandeza dos valores em causa. Espera que, no mais curto espaço de tempo, esta questão do Pavilhão e das Piscinas, seja vista e solucionada. Mas, naturalmente tendo em conta os montantes em questão só poderão equacionar uma intervenção profunda, mais à frente. A intervenção passará não só pela fachada porque as anomalias dos edifícios afetam a sua eficiência energética. Recentemente foi aprovada uma candidatura que tem que ver com a eficiência energética do edifício. A solução não passa apenas pela resolução dos combustíveis utilizados mas também pela melhoria do isolamento do edifício em si. Agradeceu mais uma vez a sugestão dada, referindo que vão trabalhar no sentido de resolver os problemas. As obras estão inventariadas e estão propostas para futuras candidaturas. O próximo QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional) dará muita ênfase à questão da eficiência energética mas também à recuperação do Património edificado. Nesse âmbito estarão atentos e farão todas as candidaturas possíveis no sentido de resolver todas as anomalias que existem os edifícios municipais.-----

No que se refere à questão colocada pelo Sr. Vereador José Bastos, informou que já solicitou aos serviços a reposição das floreiras. Realmente deveriam estar já no seu lugar pois passou algum tempo da sua retirada. Quanto ao pagamento pela ocupação do espaço público, solicita-se informação aos serviços técnicos.----

Quanto às notícias veiculadas nos órgãos de comunicação social referiu tratar-se de uma reclamação de uma comerciante, que gere um estabelecimento de restauração e bebidas, sendo do conhecimento geral e do anterior executivo alguns diferendos existentes entre este estabelecimento e os moradores do 1.º andar. O anterior executivo havia concedido mapa de horário até às 22horas, o presente executivo propôs autorização até às 24horas, contudo a Senhora pretende estar aberta até às 2horas. O assunto ainda não está decidido. Para se

2014.02.25

agradar a um tem de se desagradar a outro. Daí os tão propalados minutos de greve de fome, não passou disso. Ficamos de resolver o problema, vamos ver como o fazer sem ferir suscetibilidades.-----

O pavimento degradado no Concelho é um facto. Estão a acelerar o processo de aquisição de massa a frio para numa primeira fase começar a colocação, por forma a melhorar as condições da via e minorar o risco. É contudo uma solução temporária, que não resolve um problema de fundo e no seu todo. A Câmara Municipal terá de encontrar soluções para minorar os efeitos provocados pelo mau tempo. Outro problema bem maior são as imensas derrocadas que se verificaram por todo o concelho e que vão implicar a abertura de um procedimento. Estão envolvidos muitos milhares de euros, estando de momento já contabilizados cerca de trezentos mil euros para reposição de muros. A situação financeira do Município não permite de imediato avançar com essa intervenção. No seio da Área Metropolitana do Porto foi pedido a todos os Municípios que apresentassem uma relação pormenorizada dos danos provocados pelo mau tempo. A relação foi entregue, e vamos ver o que se conseguem em termos de apoio do Estado, com carácter de exceção para se fazer frente ao problema. Apesar dos prejuízos que temos, foram bem menores que em outros concelhos. Mas tudo faremos para resolver os problemas com os meios que possuímos. Agradeceu os alertas do Sr. Vereador José Bastos que são pertinentes, garantindo que estão atentos e querem encontrar soluções para resolver estes problemas.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de onze de fevereiro de dois mil e catorze, com as alterações introduzida à proposta da ata.----

2014.02.25

Na sequência da retificação à proposta da ata, no que se refere à percentagem das análises ao amianto, **o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins** referiu estar contente por não haver risco de contaminação por amianto.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou o valor exato das análises, referindo que uma delas deu resultado de 0,092% e outra análise deu 0,049%, sendo que o permitido por Lei é de 0,1%.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que aquando da remoção da cobertura foi avaliado o risco, por uma entidade externa. A outra parte abrangida pela referida análise terá de ser removida. Acresce referir que aquele edifício pertence à parque escolar. A Câmara Municipal pode alertar o Ministério da Educação ou a Parque Escolar para resolver o problema, mas não pode ser responsabilizada pela existência de amianto num edifício do Estado.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE EMÍLIA ROSA

MARTINS DE PINHO: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio Jurídico, datada de 11.02.2014, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 2/2014 de 06/02/2014, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:-----

- Artigo rústico n.º 5399, sito em Meio do Campo - (titular: Tomás Tavares Martins de Pinho) - 2/9 indivisos para Arminda Rosa Tavares de Pinho; 2/9 indivisos para Alcinda da Conceição de Pinho; 2/9 indivisos para Emília Rosa Martins de Pinho e 3/9 indivisos para Manuel Domingos de Carvalho; -----

- O prédio tem de área 1.250 m², e de acordo com o PDM, o local insere-se em Área de solo Urbano – Área Urbanizada tipo III, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro, em 10 de fevereiro de 2014.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário a composição de quinhões para a

2014.02.25

celebração da Escritura de Partilhas, por óbito de Tomás Tavares Martins de Pinho. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o requerido por Emília Rosa Martins de Pinho, nos termos e condições da informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e catorze.-----

3. ACIDENTE DE VIAÇÃO/ RECLAMAÇÃO DE EDUARDO MANUEL

RODRIGUES COSTA: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio Jurídico, datada de dez de fevereiro de dois mil e catorze, com o seguinte teor: “Eduardo Manuel Rodrigues Costa apresentou reclamação, alegando que no dia 06-01-2014, cerca das 17:30 horas, quando sua filha Ana Isabel Martins Costa circulava, com a viatura 08-HZ-95, na estrada municipal que liga Macieira de Cambra a Arouca, no lugar da Pena, ao entrar na curva junto à metalúrgica aí existente, deparou-se com uma pedra no meio da estrada, o que não lhe deu oportunidade de se desviar ou de evitar o choque, mesmo utilizando o sistema de travagem. Tendo do choque da viatura com a pedra resultado prejuízos de que requer indemnização, mas que não quantifica.-----

Juntou: Declarações subscritas por António Jorge dos Santos Pinho e Daniel Bruno de Paiva Afonso, confirmando a ocorrência do acidente e as circunstâncias em que o mesmo ocorreu; auto de ocorrência lavrado pela GNR – Vale de Cambra no qual é referido: que no local do acidente a via apresenta uma curva acentuada e um perfil com inclinação ascendente; a iluminação era insuficiente (noite) e as condições visibilidade reduzidas devido às condições atmosféricas (chuviscos); que a condutora declarou “vinha de Macieira de Cambra para a Zona

2014.02.25

Industrial, quando ao contornar uma curva apareceu uma pedra no meio da estrada, quando dei por mim já estava em cima da pedra. Só tive tempo de travar depois de ter embatido na pedra.”; e que “Segundo informação da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, o terreno de onde caíram as 2 pedras, é propriedade do sr. Carlos Martins, residente na rua do Outeiro n.º 115, lugar do Outeiro – 3730 Vale de Cambra.”-----

Segundo informação do Chefe da DGTF “os serviços de proteção civil deslocaram-se ao local e confirmam que houve desprendimento de pedras.”-----

A viatura não foi objeto de vistoria pelos serviços da DGTF.-----

Nos termos do disposto no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.-----

Nestes termos, no caso em apreço cabia ao proprietário do terreno confinante com a estrada zelar para que não ocorresse desmoronamento de terras do mesmo para a estrada, sendo que, nessa medida, recai sobre si a responsabilidade de responder pelos danos que daí advêm.-----

Assim, não pode a Câmara Municipal ser considerada civilmente responsável pelo ocorrido, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, nem constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

Do que deverá ser dado conhecimento à reclamante.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar o requerente, Sr. Eduardo Manuel Rodrigues Costa, para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e

2014.02.25

101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de catorze de janeiro de dois mil e catorze, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de dez de fevereiro de dois mil e catorze.-----

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL E NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a nomeação da Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva para integrar a Mesa da Assembleia-Geral da VCP, e a nomeação do Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para integrar o Conselho de Administração da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nomeando a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva para integrar a Mesa da Assembleia-Geral da VCP, e o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para integrar o Conselho de Administração da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra.-----

5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS E CONCEÇÃO DE DESIGN PARA “LOJA INTERATIVA DE TURISMO” - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO: Presente informação da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, de dezoito de fevereiro, referindo que em reunião de Câmara de vinte e oito de janeiro foi deliberado parecer prévio favorável à aquisição de serviços de conteúdos e conceção de design para a loja interativa de Turismo no valor de trinta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Em catorze de fevereiro a Técnica Superior Sandra Almeida veio informar que “onde se lê 36.000,00€, deverá ler-se 44.900,00€”. Face ao exposto e tendo em consideração o disposto na alínea c), n.º 1 do art.º 79.º do CCP, torna-se necessário alterar um

dos aspetos fundamentais das peças do procedimento, ou seja, o preço base do mesmo, pelo que o presente procedimento, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 80.º deverá ser revogado, sendo obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 79.º do CCP.-----

Anexa novo pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de dezoito de fevereiro, para emissão de parecer prévio para Aquisição de serviços de conteúdos e conceção de design para “loja interativa de Turismo” por ajuste direto simplificado, tendo a aquisição em causa um custo de quarenta e quatro mil e novecentos euros (44.900,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento, de dezoito de fevereiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros:-----

- revogar a sua deliberação de vinte e oito de janeiro e encerrar o respetivo procedimento, nos termos da informação técnica de dezoito de fevereiro.-----

- emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de conteúdos e conceção de design para “Loja interativa de Turismo”, com um custo estimado de quarenta e quatro mil e novecentos euros (€ 44.900,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica de dezoito de fevereiro.-----

6. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS: Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de doze de fevereiro, para emissão de parecer prévio para Aquisição de serviços de reboque de viatura pesada de mercadorias, por ajuste direto, tendo a aquisição em causa um custo de cento e noventa euros (€ 190,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento, datada de doze de fevereiro.-----

2014.02.25

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável, nos termos da informação técnica de doze de fevereiro.-

7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO:

Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de doze de fevereiro, para emissão de parecer prévio para Aquisição de serviços para manutenção de espaços de jogo e recreio, por ajuste direto, tendo a aquisição em causa um custo de quatro mil trezentos e nove euros (€ 4.309,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento, datada de doze de fevereiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável, nos termos da informação técnica de doze de fevereiro.-

8. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (FOTOCOPIADORES):

Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datado de dezanove de fevereiro, para emissão de parecer prévio para proceder a Contratos de fornecimento e prestação de serviços aos equipamentos de impressão (fotocopiadores) por ajuste direto, tendo a aquisição em causa um custo de quatro mil e quatrocentos euros (€ 4.400,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento, datada de dezanove de fevereiro.---

O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins referiu não conhecer o contrato, mas sabe que foi aplicada uma redução de oito por cento, no valor de mil e doze euros. Perguntou se é mesmo uma renovação contratual, não havendo portanto necessidade de consulta a outros prestadores de serviços.-----

Foi respondido que as fotocopiadoras em uso foram colocadas pela empresa em causa, e que a mesma tem um bom preço para as fotocópias, tratando-se da renovação de um bom contrato.-----

2014.02.25

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável ao procedimento “Contratos de fornecimento e prestação de serviços aos equipamentos de impressão (fotocopiadores)”, nos termos da informação técnica de dezanove de fevereiro.-----

9. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2

BÚZIO” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18: Presente o auto de medição N.º 18 (OE - Autos 3/2014), da empreitada “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 - Búzio”, no valor total de dezanove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, que assim se resume:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 19.363,31
- Depósito de garantia.....	€ 968,17
+ IVA (6%).....	€ 1.161,80
Total do auto.....	€ 19.556,94

Anexa informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, com o seguinte teor: “Na sequência do solicitado, informo que está previsto no mapa de fundos disponíveis aprovado em três de fevereiro o valor de €516.206,86 destinados à obra Centro Escolar do Búzio, tendo presente que foi efetuada uma antecipação de receitas para esse mesmo efeito (provenientes do IMI, €850.000,00), pelo que aquele valor é suficiente para acomodar o auto que hoje se submete a apreciação a reunião de Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Vereador do PS, aprovar o auto de medição n.º 18, da empreitada de “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 - Búzio”.-----

10. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2

BÚZIO” - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Presente informação da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de vinte de fevereiro, com o seguinte teor: “Relativamente à obra, informa-se o seguinte:-----

Recinto Desportivo:-----

1 – Trabalhos concluídos-----

Os trabalhos de construção de muros e acessibilidades.-----

2 – Trabalhos por concluir-----

Os trabalhos referentes ao acabamento do piso desportivo, nomeadamente: -----

- Fornecimento e aplicação de rega de colagem betuminosa à taxa de 0,60 kg/m²;-----

- Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em mistura betuminosa densa a quente, em camada de espessura de 0,04 m após compactação;-----

- Pintura com Slurry;-----

- Execução de marcações de jogo no polidesportivo, considerando uma marcação de Futebol / Andebol e duas marcações de Basquetebol.-----

4 – Trabalhos pendentes-----

Os trabalhos referentes aos tratamentos dos taludes do recinto desportivo são nomeadamente:-----

- Aguarda-se a entrega da especialidade para o tratamento dos taludes do gabinete projetista;-----

- Todos os trabalhos inerentes à estabilização dos taludes.-----

5 – Conclusão-----

Devido às condicionantes da execução dos trabalhos pendentes, não é possível dar seguimento à execução dos trabalhos por concluir.-----

Neste contexto deverá ser suspensa a obra de acordo com a alínea b) do artº 365 do Código dos Contratos Públicos.-----

Mais se informa que o tempo previsto para a suspensão dos trabalhos, depende da entrega das especialidades do gabinete projetista e do procedimento do concurso para os arranjos exteriores da Escola do Búzio, onde irão estar inseridos o tratamento dos referidos taludes.-----

Conforme a informação, solicita-se autorização para a emissão do respetivo auto de suspensão dos trabalhos.”-----

2014.02.25

Anexa informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, com o seguinte teor: “De acordo com a informação com a qual concordo, deve ser aprovada a suspensão dos trabalhos.”-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva perguntou se a suspensão não põe em causa o prazo final da obra contratualizado com Bruxelas, uma vez que é uma obra candidatada.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu pensar que não coloca em causa o prazo da obra. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou qual o prazo para entrega do projeto, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** referido que o prazo era curto e que a empresa foi pressionada para o apresentar com a maior brevidade possível.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que se vai abster porque pode pôr em causa o encerramento da obra, e tal não está devidamente esclarecido.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha e o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins referiram abster-se pela mesma razão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores do CDS/PP, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do PPD/PSD e do Vereador do PS, suspender os trabalhos da empreitada de “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 – Búzio”, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de vinte de fevereiro, devendo emitir-se o respetivo Auto de Suspensão dos Trabalhos.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público inscrito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º

2014.02.25

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Sr. Almerindo Santos, Secretário da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, que se fez acompanhar da Sra. Cristina Quintas, Tesoureira da Junta de Freguesia, começando por solicitar que as atas que estão na página da *internet* sejam numeradas em rodapé, para mais fácil consulta. Na sequência da sua intervenção que consta na página vinte e oito, da ata da reunião pública de vinte e oito de janeiro, referiu que nessa reunião o Sr. Vereador José Bastos disse que a Junta de Freguesia estava nervosa com o caso, isto é o muro na Ribeira de Lordelo. Após consultar os seus colegas presentes – Sra. Cristina Quintas e Sr. Manuel Campos – os mesmos referiram não estarem nervosos, e ele próprio também não está, se alguém está nervoso com este processo é o Sr. Vereador José Bastos, pelo que gostaria que a tal se fizesse referência em ata.---- De seguida, e sobre a estrada que liga Vila Chã a Teamonde, referiu que no dia dezanove de dezembro de dois mil e treze, a Junta de Freguesia remeteu um ofício (59/2013) à Câmara Municipal dando conta do estado deplorável daquela estrada (com covas, fendas e desníveis no piso). É uma estrada com ligação a muitas localidades do concelho e mesmo a outros concelhos. Este assunto já não é novo, um ofício da Câmara de cinco de junho de dois mil e nove, sobre esta estrada (Pavimentação na Rua de Teamonde), já informava que, por despacho do Sr. Presidente de um de junho, foi decidido que aquando das pavimentações iria proceder à definição e priorização das mesmas conjuntamente com a Junta de Freguesia. Em setembro de dois mil e treze, uma semana antes das eleições autárquicas de vinte e nove de setembro, foi ainda distribuída aos moradores daquela zona, uma circular, referindo ser intenção da Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Vila Chã, retificar e pavimentar em massa asfáltica a rua que vai desde o cruzeiro de Vila Chã até ao limite da freguesia em Teamonde. Isto é um assunto que já vem do anterior executivo, desde 2009, e a estrada está

2014.02.25

deplorável. É uma estrada que dá acesso a uma zona industrial, e a várias localidades do concelho de Vale de Cambra e de outros concelhos, é portanto uma prioridade. Sabe que a Câmara tem dificuldades, mas assim que possível agradece que a Câmara resolva aquele problema.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Dr. Almerindo Santos e à Prof.^a Cristina Quintas por trazerem esta questão, com a qual estão totalmente de acordo. Gostaria de dizer aqui à União de Freguesias que os serviços da Câmara iriam para lá amanhã, mas tal não é possível. Houve também um abatimento na via em frente à Inocambra, assunto que está a ser acompanhado. Nestes curtos meses de governação, só conseguiram tapar os buracos, o que não resolve o problema de fundo. Foi solicitado aos serviços da Câmara que fizessem um projeto para aquela via porque é uma estrada com muito trânsito, de acesso a uma grande superfície comercial, a diversas indústrias de referência, e é uma zona habitacional. Dá ainda acesso a Vila Cova de Perrinho e à Freguesia de Carregosa, podendo dizer-se que aquela é uma via de ligação intermunicipal, pois liga dois concelhos. Aquela via precisa de uma urgente intervenção, logo que existam condições financeiras e que o tempo o permita, tudo farão para resolver o problema.-----

Retomando a palavra o Sr. Almerindo Santos, solicitou uma intervenção rápida com a colocação de tapete a frio e quando for possível então a intervenção mais profunda. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal notifique os moradores daquela zona para se quiserem efetuar alguma obra que implique o atravessamento da via pública o façam antes da requalificação da mesma.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2014.02.25

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos:-----

- 48/2013, de Construções Fernando Soares Ferreira;-----
- 50/2013, de Leonel Filipe Nadais da Costa;-----
- 113/2013, de Fernando Tavares da Costa;-----
- 6/2014, de António Joaquim Tavares Vigário;-----
- 69/2013, de Maria Ilídia Soares Ferreira;-----
- 78/2013, de Maria Rosa de Pinho Soares;-----
- 1/2014, de David Alexandre M. Tavares Russo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares: -----

- PROCESSO N.º 128/2013 (Solicitações), de Augusto Henriques de Pinho:

Na sequência da deliberação de seis de agosto de dois mil e treze, presente informação técnica datada de treze de fevereiro de dois mil e catorze, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:

1. Pretensão formulada-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de certidão comprovativa que o prédio é de construção anterior a 07 de Agosto de 1951-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar das Gandarinhas, na freguesia de S. P. de Castelões-----

2. Proposta de decisão-----

2.1 Em sede de audiência de interessados, concedida pela câmara municipal em 06-08-2013, não foi apresentada audiência.-----

2.1 Face ao exposto e dada informação da fiscalização de 10 de junho de 2013 (ver folha 14) propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

3. Procedimento subsequente -----

3.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

3.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 13-02-2014.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13.02.2014.-----

- **PROCESSO N.º 5/2013 (Informação Prévia), de Serafim Martins Leite:** Na sequência do requerimento 146/2013, presente informação técnica datada de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que :-----

1. Pretensão formulada-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de informação previa para ampliação previa.-----

2014.02.25

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Areias, na freguesia de S. P. de Castelões.-----

2. Proposta de decisão-----

2.1 Em sede de audiência de interessados, concedida pela câmara municipal em 14-05-2013, não foi apresentada audiência.-----

2.1 Face ao exposto e dada informação técnica de 08 de Maio de 2013 (ver folha 33 e 34) propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

3. Procedimento subsequente -----

3.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

3.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 17-02-2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.02.2014.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Sr. Vereador José António Bastos da Silva.-----

- PROCESSO N.º 108/12, da Fundação Luiz Bernardo de Almeida: Na sequência do requerimento (7/2014), presente informação técnica datada de vinte de fevereiro, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: -----

1- O requerente solícita licenciamento para alteração de edificação e edificação de piscina.-----

2014.02.25

2- Quanto ao facto de se inserir em espaço canal de uma via municipal, entendemos que a edificação de piscina não põe em causa a construção da via proposta, no entanto cabe à Câmara Municipal pronunciar-se sobre esta questão.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.02.2014.-----

Reentrou o Sr. Vereador José António Bastos da Silva.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, no valor líquido total de setecentos e trinta e um mil quinhentos e treze euros e vinte cêntimos (€ 731.513,20).-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datada de vinte e cinco de fevereiro, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de doze a vinte e cinco de fevereiro, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

- Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, datado de onze de fevereiro, relativo ao período de dezoito de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e treze.-----

- Ofício 106/2014 da Assembleia Municipal de Vale de Cambra (RE 702/2014), convocando para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze. Os documentos anexos foram enviados aos Srs. Vereadores em suporte digital, a vinte de fevereiro em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente de dezanove de fevereiro.-----

